



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a catástrofe ambiental no Estado do Rio Grande do Sul. Será realizado um ciclo de audiências públicas com esta finalidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Rio Grande do Sul está sofrendo desde abril com enchentes, deslizamentos e tremores de terra, sendo que tudo isso vitimou a população gaúcha.

Todos os dias é feito um diagnóstico geral da catástrofe no Estado.

Dia 14/5/2024 foram confirmados 148 óbitos, representando 46,5% maior que as 101 vítimas fatais de desastres naturais no Rio Grande do Sul entre 1991 e 2022, conforme o Atlas Digital de Desastres do Brasil. Em 2023 foram 74 vítimas fatais.

São 125 pessoas que ainda se encontram desaparecidas.

São 446 municípios afetados, praticamente todo o Estado do Rio Grande do Sul está sofrendo as consequências da catástrofe ambiental. A maior da história até agora!



Moradia, saúde, educação, transporte, segurança, o direito de ir e vir, enfim a vida das pessoas como um todo foi tragicamente alterada, abalando a sua dignidade.

Por isso a importância em dar continuidade aos debates, para que, objetivamente, além de receber as demandas urgentes da população gaúcha, possamos subsidiar o governo do Estado e o Governo Federal para que os recursos cheguem o mais rápido possível em todo o Estado.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

